



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Esperantina, Aos 10 dias de Outubro de 2025.

Autor: Coletivo

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, a Implantação/Instalação de uma fábrica de blocos (concreto) comunitária, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O vereadores que ao presente subscrevem, **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais desta Casa, depois de ouvido o Plenário, o pedido acima Mencionado.

Art. 2º – Fica Autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal, por esta **INDICAÇÃO**, a fazer a implantação acima mencionada e contem outras providências.

Art. 3º – Esta Indicação entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Implantação/Instalação desta fábrica de blocos, será de grande importância ao município, pois vai gerar mais emprego e ajudará também no desenvolvimento de nossa cidade, na certeza que os produtos produzidos terão custos bem mais acessíveis aos nossos cidadãos esperantinos.

APROVADO

EM 20/10/2025

Sala de Sessões das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias de outubro de 2025.

EM / /

Atenciosamente,

PRESIDENTE

Heronildo Costa Pimentel
Vereador

Thiago Rodrigues da Silva
Vereador

Gilberto Alves de Almeida
Vereador-Presidente

Lucas Ribeiro Matos
Vereador

Osmar Pedro V da Silva
Vereador

Antonio Rodrigues Do Carmo
Vereador

Joana Darque de Sousa
Vereadora

Antonio Ornildo S Costa
Vereador

Geane Costa de Sousa
Vereadora